



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**  
**- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -**

---

**PORTARIA 4<sup>a</sup> CCR n.<sup>o</sup> 17, 14 de outubro de 2025.**

Altera a designação de membros designados com impacto financeiro no GT - Emergências Climáticas.

A COORDENADORA DA 4<sup>a</sup> CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 75/1993 e considerando o teor do Ofício n.<sup>o</sup> 1082/2025/SGP/SG ([PGR-00368192/2025](#)) e do Ofício n.<sup>o</sup> 1117/2025- 4<sup>a</sup> CCR ([PGR-00316906/2025](#)), **resolve**:

Art. 1º Alterar a [Portaria 4<sup>a</sup> CCR n.<sup>o</sup> 15, de 1º de setembro de 2025](#) para designar a Procuradora da República Maria Rezende Capucci para receber cumulação de acervo pelo GT Emergências Climáticas, nos termos do disposto no art. 2º, da [Portaria PGR/MPF n.<sup>o</sup> 252, de 18 de abril de 2024](#), com data retroativa a 1º de junho de 2024, conforme resposta à consulta formulada pela 4<sup>a</sup> Câmara, constante do Ofício n.<sup>o</sup> 1082/2025/SGP/SG ([PGR-00368192/2025](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto o grupo de trabalho estiver vigente ou disposição em contrário.

*(assinado e datado digitalmente)*

**LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Subprocuradora-geral da República  
Coordenadora da 4<sup>a</sup> CCR-MPF